



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO  
Gabinete da Secretaria-Geral Executiva / DPGU  
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF -  
www.dpu.def.br  
Sede da Defensoria Pública da União

## DESPACHO Nº 9019000/2026 - DPGU/GABSGE DPGU

Brasília, 26 de maio de 2026.

Assunto: **Autorização para divulgação da Dispensa Eletrônica n.º 225/2026**

1. Trata-se de contratação de empresa para prestação dos serviços de desinsetização e desratização, visando atender à demanda da Defensoria Pública da União em Salvador/BA.
2. No intuito de assegurar a adequada instrução processual, os autos foram encaminhados à Assessoria de Consultoria Jurídica (ACJ), que, por meio do Parecer nº 333 (SEI nº9005662), manifestou-se pela viabilidade jurídica da dispensa de licitação, desde observadas as recomendações constantes do referido parecer.
3. Dessa forma, a Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI), por meio do Parecer Técnico 66 (SEI nº 9011545), consignou que as recomendações foram parcialmente atendidas, remanescendo pendentes os itens **52** e **53**, relativos à autorização expressa da autoridade competente, matéria que extrapola sua competência, sendo submetida à apreciação deste Gabinete.
4. Ante o exposto, registro **ciência** e **acolho** o Parecer ACJ nº 333 (SEI nº9005662), pelos seus próprios fundamentos. Ademais, considerando a essencialidade do objeto, **autorizo** a contratação, bem como a divulgação da **Dispensa Eletrônica n.º 225/2026**, conforme preconiza a Instrução Normativa Seges/ME 67, de 2021, e formalizo, portanto, a **assinatura do Aviso de Contratação Direta nº 64/2026** no Portal de Compras do Governo Federal, fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 2021.
5. Por fim, encaminho os autos à **CDLI/SPLC** para ciência e providências subsequentes.

*(assinado eletronicamente)*

**FELIPPE VILAÇA LOUREIRO SANTOS**  
Secretário-Geral Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Vilaça Loureiro Santos, Secretário-Geral Executivo Adjunto**, em 28/05/2026, às 20:34, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **9019000** e o  
código CRC **28BB3329**.